



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DO "CORREIO DO MINHO"

Ao abrigo do nº 1 al. e) do artigo 4º da Lei nº 15/90, a Alta Autoridade para a Comunicação Social deliberou emitir parecer favorável à nomeação do Senhor José Rui da Silva Madeira como Director do jornal "Correio do Minho", pertencente ao sector público.

Com efeito, da apreciação do respectivo "curriculum" e de informações adicionais colhidas, resultou a convicção de que o nomeado reúne as condições necessárias ao exercício daquele cargo com a competência desejável para garantir a independência e o pluralismo exigidos a um órgão de comunicação social do sector público.

As suas reconhecidas qualidades no campo artístico facilitarão, além do mais, que o jornal cuja direcção irá assumir cumpra um importante papel como meio de formação e divulgação cultural.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 9 de Janeiro de 1991

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro